



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. nº 20
TC-

Expedientes: TC-000045/016/17 e TC-000115/016/17

Interessada: Polícia Civil do Estado de São Paulo - Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DEINTER 7 - Sorocaba - Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva, por intermédio do Delegado de Polícia Dr. Renato Knap Ribeiro.

Assunto: Solicita informações a respeito de eventual constatação de irregularidades em contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Apiaí e a Farmácia Morais Bastos Ltda. - ME ou outras empresas do ramo de comércio de medicamentos de propriedade de Carlos Alberto Dario Bastos Morais.

À DE para providências de conversão do feito em processado eletrônico, para referenciamento ao e-TC-003808.989.16 (Contas da Prefeitura Municipal de Apiaí - exercício de 2016) com objetivo de eventual subsídio para instrução e emissão do parecer das respectivas contas.

Publique-se.

Após, archive-se o presente protocolado.

GC, 23 de janeiro de 2018.


SAMY WURMAN

SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

PUBLICADO NO D.C.E.

DE 31.01.18
R

MTM